TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS (REMOTA E/OU IN LOCO), EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS DIGITAIS EM MÚLTIPLAS PLATAFORMAS

Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

Janeiro/2022

1 DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

1.1 - Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por 40 municípios e 24 empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

2. INTRODUÇÃO

A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ) abrange áreas de 76 municípios dos quais 62 têm sede nas áreas de drenagem da região. Desses, 58 estão no Estado de São Paulo e 4 em Minas Gerais. Dos municípios que têm território na região PCJ e sede em outras bacias, 13 estão em São Paulo e 1 em Minas Gerais.

Com aproximadamente 5,5 milhões de habitantes, a região é considerada uma das mais importantes do Brasil devido ao seu desenvolvimento econômico, que representa cerca de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional. As principais atividades econômicas são a agropecuária e a produção industrial.

No entanto, a bacia é considerada de estresse hídrico já que possui disponibilidade hídrica menor que 1.500 metros cúbico por habitante/ano, o que torna a gestão dos recursos hídricos essencial para garantir água a todos os setores da sociedade e não comprometer a disponibilidade hídrica futura.

Faz parte da ação estratégica do Consórcio PCJ, investimentos em comunicação para atingir seus municípios e empresas associados, assim como a comunidade, de modo a promover maior sensibilização possível sobre a problemática da gestão hídrica.

A crise gerada pela pandemia de Covid-19, desde o ano de 2020, intensificou as ações digitais por todo o mundo, o que impactou a toda a comunidade e, também, ao Consórcio PCJ, especialmente na sua forma de se relacionar com seus stakeholders e público em geral. Mais produtos digitais tiveram de ser pensados para atender o Plano de Atuação da entidade, ao mesmo tempo, que permitisse a sensibilização da comunidade sobre os temas centrais de atuação do Consórcio: gerenciamento de recursos hídricos, educação e sensibilização ambiental, proteção de matas ciliares e políticas públicas sobre a água.

O ano de 2021 ainda exigiu que atividades digitais fossem amplamente utilizadas diante da deterioração do cenário epidemiológico até a segunda metade do segundo semestre do ano passado. Mesmo com a queda de casos de Covid-19 e retorno das

atividades normais, gradualmente, o uso das ferramentas digitais seguem em alta e tendem a ser uma característica que veio para ficar, já que essa estratégia de realização de eventos, encontros e reuniões, amplia a participação e permite maior divulgação das atividades e ações estratégicas das corporações.

O atual cenário epidemiológico nacional e mundial aponta que o ano de 2022 ainda sofrerá os impactos da pandemia, principalmente, devido ao avanço de novas variantes do coronavírus, ainda que menos letais, porém, com alta capacidade de infecção e disseminação do vírus, o que manterá e intensificará o uso de ferramentas digitais nas atividades corporativas.

3. JUSTIFICATIVA

As ações desenvolvidas pelo Consórcio PCJ têm como finalidade o planejamento, o fomento e a conscientização visando recuperar a qualidade e a quantidade de água dos mananciais. Esse processo, principalmente no que diz respeito à garantia de abastecimento, é de interesse público.

Desde a sua criação, faz parte da cultura da entidade investimentos em ações e ferramentas de comunicação que permitam a sensibilização e trabalhar os consensos necessários para a execução de iniciativas de gestão de recursos hídricos para o desenvolvimento das Bacias PCJ.

Considerando que faz parte da missão institucional do Consórcio PCJ a promoção da importância da água para o desenvolvimento da sociedade, em especial numa bacia hidrográfica como as dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, com disponibilidade hídrica crítica, de acordo com entidades internacionais do setor.

Considerando a importância da água para a saúde e bem-estar social, ainda mais enfatizada com a pandemia de Covid-19.

Considerando que o saneamento foi amplamente defendido como item estratégico durante a crise do coronavírus, já que as medidas de higiene são essenciais para o combate do vírus.

Considerando que a pandemia de Covid-19 ainda impactará o mundo em 2022, o que implicará no não fomento de eventos com grandes aglomerações de pessoas.

Considerando que os boletins epidemiológicos atuais, apontam para o surgimento de novas variantes de coronavírus menos letais, mas com grande transmissibilidade, o que amplia o numero de doentes e sobrecarrega os sistemas de saúde, o que implica na realização de eventos presenciais com capacidades reduzidas.

Nesse sentido, faz-se necessário a contratação de serviços de captação de imagens (remoto e/ou in loco), edição e produção audiovisual de eventos digitais do Consórcio PCJ em multiplataformas, em especial para as mídias sociais da entidade

(YouTube, Facebook, Instagram) para ampliação do público atendido com nossas atividades.

4. OBJETIVO

O objetivo deste Termo de Referência é dar diretrizes para a contratação de serviço de captação, edição e produção de imagens para a realização de webinars, seminários digitais, web entrevistas e demais atividades digitais e presenciais, previstas nesse Termo de Referência, com o objetivo de ampliar a participação de stakeholders, comunidade e os associados aos eventos do Consórcio PCJ, porém, de forma segura, sem gerar aglomeração de pessoas, devido ao estado pandêmico de Covid-19, e atender à legislação sanitária vigente, durante a execução das atividades presentes nesse Termo de Referência.

5. ATIVIDADES E METODOLOGIA

A contratada deverá realizar o processo de captação de imagem para eventos 100% digitais, híbridos (gravados previamente e/ou presenciais com transmissão online) e replicá-los nas mídias sociais do Consórcio PCJ (Youtube, Facebook e Instagram), respeitando as descrições de cada um dos eventos, que serão objeto desses termos de referências, conforme se segue:

5.1. Eventos 100% digitais e ao vivo

Realização de 8 (oito) eventos totalmente digitais, podendo serem ao estilo de webinários, web entrevistas ou seminários online do Consórcio PCJ de temas e datas a serem definidos pela Secretaria Executiva da entidade, com duração entre 1 (uma) hora e 1 (uma) hora e meia cada, sendo a captação de imagens dos palestrantes exclusivamente de forma remota, podendo ser utilizado para isso, exclusivamente, as ferramentas Google Meet, Microsoft Teams ou Streamyard. A utilização das plataformas será de responsabilidade da contratada, por meio de sua própria conta. A contratada deverá prever para a realização desses eventos com mesa de edição para cortes e transição entre imagens dos palestrantes, apresentadores, plateia virtual, de forma dinâmica, que se aproxime do formato de programas televisivos e previstos no roteiro de cada evento, a ser enviado previamente. Na produção dos eventos, a contratada deverá prever a necessidade de projeção em tela dividida da apresentação (PowerPoint ou PDF) e a imagem do palestrante, assim como, a inserção de GC (gerador de caracteres). Também deverá prever a exibição de vídeos gravados, que façam parte das apresentações e/ou roteiro do evento. É responsabilidade da contratada além da captação das imagens para a realização do evento e a sua transmissão nas mídias sociais do Consórcio PCJ: YouTube, Facebook e Instagram. Os eventos todos devem ser gravados para que possam ser

disponibilizados em definitivo nas mídias citadas acima. É de responsabilidade da contratada a elaboração das peças de promoção das transmissões para as mídias de transmissão citadas acima (Arte para Facebook, Instagram e Thumb do YouTube), assim como a comunicação visual dos GCs para cada evento. A aprovação desse material terá de ser realizada pela Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ.

5.2. Eventos Híbridos (gravados e ao vivo ao mesmo tempo)

Realização de 4 (quatro) eventos no formato híbrido (gravado e ao vivo), no formato de programa para internet, com previsão de captação de imagens externas na sede do Consórcio PCJ e/ou edição de imagens fornecidas pela equipe técnica e de comunicação. Os temas e datas também serão definidos pela Secretaria Executiva da entidade e a duração desses eventos não devem passar de 1 (uma) hora no máximo. O roteiro desse tipo de modalidade de evento prevê inicialmente os 20 min iniciais da transmissão com conteúdo gravado e os minutos restantes ao vivo, com imagens captadas dos apresentadores e palestrantes em estúdio da produtora ou de forma remota podendo ser utilizado para isso, exclusivamente, as ferramentas Google Meet, Microsoft Teams ou Streamyard. A utilização das plataformas será de responsabilidade da contratada, por meio de sua própria conta. A contratada deverá prever para a realização desses eventos com mesa de edição para cortes e transição entre imagens dos palestrantes, apresentadores, plateia virtual, de forma dinâmica, que se aproxime do formato de programas televisivos e previstos no roteiro de cada evento, a ser enviado previamente. Na produção dos eventos, a contratada deverá prever a necessidade de projeção em tela dividida da apresentação (PowerPoint ou PDF) e a imagem do palestrante, assim como, a inserção de GC (gerador de caracteres). Também deverá prever a exibição de vídeos gravados, que façam parte das apresentações e/ou roteiro do evento. É responsabilidade da contratada além da captação das imagens para a realização do evento e a sua transmissão nas mídias sociais do Consórcio PCJ: YouTube, Facebook e Instagram. Os eventos todos devem ser gravados para que possam ser disponibilizados em definitivo nas mídias citadas acima. A contratada deverá prever para a realização desses eventos com mesa de edição para cortes e transição entre imagens dos palestrantes e apresentadores de forma dinâmica, que se aproxime do formato de programas televisivos e previstos no roteiro de cada evento, a ser enviado previamente. Na produção dos eventos, a contratada deverá prever a necessidade de projeção em tela dividida da apresentação (PowerPoint ou PDF) e a imagem do palestrante, assim como, a inserção de GC (gerador de caracteres). Também deverá prever a exibição de vídeos gravados, que façam parte das apresentações e/ou roteiro do evento. É responsabilidade

da contratada além da captação das imagens para a realização do evento e a sua transmissão nas mídias sociais do Consórcio PCJ: YouTube, Facebook e Instagram. Os eventos todos devem ser gravados para que possam ser disponibilizados em definitivo nas mídias citadas acima. É de responsabilidade da contratada a elaboração das peças de promoção das transmissões para as mídias de transmissão citadas acima (Arte para Facebook, Instagram e Thumb do YouTube), assim como a comunicação visual dos GCs para cada evento. A aprovação desse material terá de ser realizada pela Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ.

5.3. Eventos 100% Gravados

Realização de 5 (cinco) eventos totalmente gravados, de no máximo 1 (uma) hora de duração, no formato de programa para internet, com previsão de captação de imagens externas na sede do Consórcio PCJ e/ou edição de imagens fornecidas pela equipe técnica e de comunicação, podendo haver ainda a captação via remota de palestrantes e apresentadores, utilizando, exclusivamente, as ferramentas: Google Meet, Microsoft Teams ou Streamyard. A utilização das plataformas será de responsabilidade da contratada, por meio de sua própria conta. A contratada deverá prever para a realização desses eventos com mesa de edição para cortes e transição entre imagens dos palestrantes e apresentadores de forma dinâmica, que se aproxime do formato de programas televisivos e previstos no roteiro de cada evento, a ser enviado previamente. Na produção dos eventos, a contratada deverá prever a necessidade de projeção em tela dividida da apresentação (PowerPoint ou PDF) e a imagem do palestrante, assim como, a inserção de GC (gerador de caracteres). Também deverá prever a exibição de vídeos gravados, que façam parte das apresentações e/ou roteiro do evento. É responsabilidade da contratada além da captação das imagens para a realização do evento e a sua transmissão nas mídias sociais do Consórcio PCJ: YouTube, Facebook e Instagram. É de responsabilidade da contratada a elaboração das peças de promoção das transmissões para as mídias de transmissão citadas acima (Arte para Facebook, Instagram e Thumb do YouTube), assim como a comunicação visual dos GCs para cada evento. A aprovação desse material terá de ser realizada pela Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ.

5.4. Eventos Semipresenciais

Realização de 4 (quatro) eventos semipresenciais, que deverão prever a participação do público remotamente (online) e, também, captação de imagens das pessoas que estarão presentes fisicamente em local que ocorrerá o encontro

presencial. Nessa modalidade, ocorrerão 2 (duas), Reuniões Plenárias do Consórcio PCJ, de 3 horas de duração, 1 (um) evento de premiação, intitulado "8º Prêmio Ação pela Água", de 3 (três) horas de duração, e 1 (um) evento do Programa de Educação Ambiental, intitulado "Seminário de Avaliação", de duração de 2 (duas) horas no máximo, que totalizam as quatro ocorrências citadas acima. O local de realização física desses eventos não ultrapassará o espectro de 100 km a partir da cidade de Campinas (SP). Para a captação de imagens do púbico presencial, a contratada deverá prever o uso de no mínimo 4 (quatro) câmeras, mesa de edição, captação de áudio por microfones sem fio, no mínimo 3 (três), e uso de defletores em LED, Softbox, RingLights e rebatedores, na medida que seja necessário para uma transmissão nítida e de qualidade no ambiente de realização. A captação remota de palestrantes e do público convidado será realizada, exclusivamente, pelas ferramentas Google Meet, Microsoft Teams ou Streamyard. A utilização das plataformas será de responsabilidade da contratada, por meio de sua própria conta. A contratada deverá prever para a realização desses eventos com mesa de edição para cortes e transição entre imagens dos palestrantes, apresentadores, plateia virtual, de forma dinâmica, que se aproxime do formato de programas televisivos e previstos no roteiro de cada evento, a ser enviado previamente. Na produção dos eventos, a contratada deverá prever a necessidade de projeção em tela dividida da apresentação (PowerPoint ou PDF) e a imagem do palestrante, assim como, a inserção de GC (gerador de caracteres). Também deverá prever a exibição de vídeos gravados, que façam parte das apresentações e/ou roteiro do evento. É responsabilidade da contratada além da captação das imagens para a realização do evento e a sua transmissão nas mídias sociais do Consórcio PCJ: YouTube, Facebook e Instagram. Os eventos todos devem ser gravados para que possam ser disponibilizados em definitivo nas mídias citadas acima. É de responsabilidade da contratada a elaboração das peças de promoção das transmissões para as mídias de transmissão citadas acima (Arte para Facebook, Instagram e Thumb do YouTube), assim como a comunicação visual dos GCs para cada evento. A aprovação desse material terá de ser realizada pela Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ.

6. Calendário

Abaixo segue a proposta de calendário com a previsão de datas da realização dos eventos especificados acima. O Consórcio PCJ se reserva do direito de alteração dessas datas, de acordo com o seu planejamento, e se compromete de avisar a contratada em tempo hábil para não gerar nenhum ônus as despesas provenientes dessa alteração por parte do prestador de serviço.

Fevereiro:

16 – Encontro das Empresas Associadas e Workshop Consulado EUA. (**Evento Digital, de acordo com o item 5.1)**

Março:

10 – Reunião Plenária. **(Evento Semipresencial, de acordo com o item 5.4).**

17 – Abertura do Projeto Gota d'Água 2022. **(Evento Híbrido, de acordo com o item 5.2).**

21 – Por dentro do 9º Fórum Mundial da Água. **(Evento Gravado, de acordo com o item 5.3).**

25 – Como foi o 9º Fórum Mundial da Água. **(Evento Gravado, de acordo com o item 5.3).**

Abril:

15 – Lançamento das Inscrições para 8º Prêmio Ação pela Água. **(Evento Digital, de acordo com o item 5.1)**

20 – Implementando o novo Plano Nacional de Recursos Hídricos. **(Evento Digital, de acordo com o item 5.1)**

Maio:

12 – Mudanças Climáticas. **(Evento Híbrido, de acordo com o item 5.2)**

Junho:

10 – O olhar feminino sobre a água. **(Evento Híbrido, de acordo com o item 5.2).**

24 – Pagamento por serviços Ambientais e Créditos de Carbono. **(Evento Digital, de acordo com o item 5.1).**

Julho:

07 – Encontro sobre resíduos sólidos em parceria com os consulados dos EUA e Israel. **(Evento Híbrido, de acordo com o item 5.2).**

Agosto:

12 – Bate Papo Gota d'Água. **(Evento Gravado, de acordo com o item 5.3).**

26 – Grupo de Revitalização do Ribeirão Quilombo. **(Evento Digital, de acordo com o item 5.1)**

Setembro:

30 – Reunião Plenária. **(Evento Semipresencial, de acordo com o item 5.4).**

19 – Dia da Árvore **(Evento Gravado, de acordo com o item 5.3).**

Outubro:

24 – Captação e Fontes de Recursos. **(Evento Digital, de acordo com o item 5.1).**

31 – Divulgação dos Finalistas do 8º Prêmio Ação pela Água. **(Evento Gravado, de acordo com o item 5.3).**

Novembro:

30 – Realização do 8º Prêmio Ação pela Água. **(Evento semipresencial, de acordo com o item 5.4).**

Dezembro:

14 – Seminário de Avaliação Projeto Gota d'Água 2022 e realização do Prêmio "Sua gota faz a Diferença". **(Evento Semipresencial, de acordo com o item 5.4).**

Atenção! Eventos que ainda aguardam data e programação: 2 (dois) Eventos Digitais (item 5.1) que não possuem data e tema específicos até a data da redação desse Termo de Referência, mas ficarão previstos a realização durante o ano de 2022, conforme planejamento do Consórcio PCJ e aviso prévio à contratada de, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para que as atividades previstas no item 5 sejam realizadas pela contratada com qualidade compatível às necessidades do Consórcio PCJ, será necessário:

- Reunião de briefing;
- Produção de artes para o evento (layers, backgrounds, GC);
- Organização e adaptação do roteiro para o tipo de evento;
- Utilização de plataforma para até 300 participantes simultâneos;

- Orientação e suporte aos usuários para configuração e testes da plataforma de transmissão;

- Pré-produção, ordem do dia;

- Gerenciamento da captação das imagens, produção, edição e finalização;

- Estação de edição e corte de imagens com gerador de caracteres (quando solicitado, nas atividades do item 5.2);

- Codificação e streaming;

- Alta qualidade de sinal para transmissão ao vivo (internet de alta eficiência com redundância).

7. RELAÇÃO DE PRODUTOS

Os serviços contratados, de acordo com as especificações deste termo de referência, deverão ser comprovados ao contratante na forma de relatórios de comportamento da audiência de cada evento, com gravação de todos os eventos e disponibilização nas mídias sociais do Consórcio PCJ (Facebook, Instagram, Linkedin, YouTube e Twitter).

- Relatórios de Acompanhamento: Após a finalização do evento digital ao vivo, a contratada deverá imediatamente disponibilizá-lo em definitivo nas mídias sociais, sendo que o relatório deverá ser entregue em, no máximo, 2 (dois) dias úteis após a realização de cada evento. Assim, de acordo com cronograma proposto nesses termos de referências, a contratada deverá produzir 21 (vinte e um) relatórios até o final do contrato.

8. CRONOGRAMA FÍSICO

A contratada atuará para os serviços aqui descriminados nesses termos de referência por um período de até 12 (doze) meses a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

9. FORMAS DE PAGAMENTO

O Pagamento será feito de acordo com os serviços realizados e entrega dos respectivos relatórios de acompanhamento, conforme detalhamento a seguir:

- O valor global do contrato dividido pelo total de eventos que serão realizados, portanto, 21 (vinte e uma) produções.

A contratada deverá enviar a Nota Fiscal e o Relatório de Acompanhamento para a avaliação da contratante. Os pagamentos serão realizados em até 5 (cinco) dias úteis, após a aprovação dos relatórios pelo gestor do contrato.

10. EQUIPE DE TRABALHO

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Termo de Referência, a empresa contratada deverá dispor de, no mínimo:

- Equipe mínima composta por:

  - 1 (um) diretor/produtor;
  - 1 (um) roteirista;
  - 2 (dois) operadores técnicos;
  - 1 (um) editor e finalizador.

A contratada deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem etc., ficando a contratante isenta dessas responsabilidades. Também é recomendado que a contratada siga todas as medidas de segurança recomendadas pelos órgãos sanitários com relação a Covid-19, para assegurar o bem-estar de seus colaboradores que estejam envolvidos com atividades que necessitem a presença dos mesmos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Termo de Referência, deverão ser envolvidos profissionais especializados, com formação as áreas relacionadas às atividades previstas.

A empresa contratada, assim como os profissionais envolvidos, deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação, causando eventuais ofensas, preconceitos, ou atos de inferiorização/rebaixamento por cor, raça, credo, idade, sexo, orientação sexual, profissão e outros. Deverão ser observadas as políticas de diversidade e de inclusão social, bem como, a igualdade de gênero.

A contratada e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as

atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis neste projeto.

Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

Americana, 14 de janeiro de 2022.

Secretaria Executiva
Consórcio PCJ

ANEXO I - PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede no município de ....., Estado de....., na Rua ....., nº ....., bairro ....., através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Público a ser promovido pelo Consórcio PCJ, destinado a provimento de 02 (duas) vagas em seu quadro de funcionários, conforme Termo de Referência:

Serviço	Descrição	Valor unitário (R$)
5.1 Eventos 100% Digitais e ao vivo	Realização de 8 (oito) eventos totalmente digitais, podendo serem ao estilo de webinários, web entrevistas ou seminários online do Consórcio PCJ de temas e datas a serem definidos pela Secretaria Executiva da entidade	
5.2 Eventos Híbrios	Realização de 4 (quatro) eventos no formato híbrido (gravado e ao vivo), no formato de programa para internet, com previsão de captação de imagens externas na sede do Consórcio PCJ e/ou edição de imagens fornecidas pela equipe técnica e de comunicação	
5.3 Eventos Gravados	Realização de 5 (cinco) eventos totalmente gravados, de no máximo 1 (uma) hora de duração, no formato de programa para internet, com previsão de captação de imagens externas na sede do Consórcio PCJ e/ou edição de imagens fornecidas pela equipe técnica e de comunicação.	
5.4 Eventos Semipresenciais	Realização de 4 (quatro) eventos semipresenciais, que deverão prever a participação do público remotamente (online) e, também, captação de imagens das pessoas que estarão presentes fisicamente em local que ocorrerá o encontro presencial.	
Valor Total Global (por extenso):		

Notas:

1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;

2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;

3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;

4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

.....,.....de.....de 2022.

_____

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: / /2022

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por email): licitacao@agua.org.br

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;
h). Declaração da Licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;